

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2017/EDIÇÃO Nº1384/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** nº 009/2017, que após a análise e verificação das documentações apresentadas nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
HOSPITAL EXPRESS COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	HABILITADA
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	HABILITADA
L K MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES-ERELI-EPP	HABILITADA
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	HABILITADA
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA-ME	HABILITADA
DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP	HABILITADA
CAMPOS & CIA LTDA-ME	HABILITADA

Tendo em vista que todas os representantes legais das empresas apresentaram renúncia expressa do direito de recurso da fase de julgamento da documentação, agenda-se, desde já, o dia 20/11/2017, às09h00min, na sala de licitações, a abertura dos envelopes de propostas comerciais.

Grandes Rios-PR, 31 de Outubro de 2017.

Marlene Ribeiro Leal Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recursos Humanos

Portaria n°106/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao Servidor Público Efetivo, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a Lei Municipal nº. 849/2012 de 05 de março de 2012.

Servidora	Denominação	Percentual
Daiane Maria dos Santos	TIDE	17%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Novembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

